

DECRETO Nº 10.920/03 de 19 de março de 2003

Altera o anexo único do Decreto Municipal nº 8820/95.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 93, inciso IX e 118 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e,

Considerando as razões expostas pelo processo administrativo de nº 029.967-0/02,

DECRETA:

Art. 1º. O Anexo Único do Decreto de nº 8820, de 27 de setembro de 1995, passa a ter a seguinte redação:

Distrito / Unidade	Critérios Contemplados	Pontos	Percentual
Distrito Sanitário Sul			
UBS Bosque dos Eucaliptos	V	4	10%
UBS Parque Industrial	II, V	6	15%
UBS Jardim Satélite	II, V	6	15%
UBS Jardim Oriente	V	4	10%
Centro de Controle de Zoonoses	V	4	10%
Distrito Sanitário Leste			
UBS Campos de São José	III, V	7	15%
UBS Santa Inês	III, V	7	15%
UBS Jardim Jussara	V	4	10%
Distrito Sanitário Centro/Norte			
UES - Unid. Especial. de Saúde	V	4	10%
UBS Jardim Telespark	V	4	10%
UBS Vila Paiva	V	4	10%
UBS Buquirinha	III, V	7/	15%
UBS Bonsucesso	I, III, V	8// \	15%
UBS Santana	V	4/	10%
Laboratório Central	V	4 .	10%



D 10.920

2

Unidade	Critérios Contemplados	Pontos	Percentual
UPA Alto da Ponte	II, IV, V	10	15%
Hospital Municipal	II, IV, V	10	15%
UPA Eugênio de Melo	I, II, IV, V	11	15%
UPA do Parque Industrial	II, IV, V	10	15%

Art. 2º. Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos pecuniários, retroativamente, a partir de 1º de março de 2.003, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de

março de 2.003.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Luciano Gomes Consultor Legislativo

Walcy Alves de Souza Lima Secretário de Saúde

Marina de Fatima de Oliveira Secretária de Administração

José Adélcio de Araújo Ribeiro Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e três.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Divisão de Formalização e Atos